

12	JOSÉ ALBERTO BACELAR	05502.003698/2015-72	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	C	IV
13	JOSE DIERSON VIEIRA MACIEL	05502.002187/2015-33	Arts. 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18 (redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024), de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário)	Celista	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	Intermediário	A	IV
14	MARICA MACIEL MODESTO	05504.004424/2018-23	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	A	II
15	MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO	05502.003802/2015-29	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	C	II
16	MARIA DAS GRAÇAS LIRA CASTRO	05502.000573/2015-91	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
17	MARIA IZANETE DE SOUSA MARTINS	05504.011180/2018-35	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	Especial	III
18	MARIA LEONILCE ALMEIDA GOMES	05502.004519/2015-14	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
19	MARLENE DE FATIMA OLIVEIRA	05502.003117/2018-45	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	Celista	Agente Administrativo	Intermediário	A	II
20	MARNILDES JOSÉ MELO DA SILVA	05502.002427/2015-08	Arts. 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18 (redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024), de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário)	Celista	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	Intermediário	C	IV
21	REGINA LUCIA MENDES DA SILVA BARRIGA	05504.019575/2018-86	Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário)	Celista	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I

CARGOS PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	05504.000787/2015-47	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela II, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18.	Estatutário	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ALCIDES BARROS WANDERLEY JUNIOR	05502.002105/2015-51	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto na Lei nº 14.204/2021
2	ANTONIO DAS GRACAS DO NASCIMENTO	05504.007254/2018-39	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
3	BENVINDA THOME AVELINO	05502.005299/2015-46	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
4	IVANETE BASTOS CARDOSO	05504.008624/2018-55	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP3 - equivalente ao CCE 10, previsto na Lei nº 14.204/2021
5	JORGE ROBERTO PEREIRA NATRODT	05502.002408/2015-73	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
6	JOSE CARLOS BRAGA DIAS	05504.006430/2018-15	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
7	JOSÉ KLEBER MURICI TEIXEIRA	05504.017861/2018-15	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
8	MARCO ANTONIO BORGES RODRIGUES	05504.005591/2018-91	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
9	MARIA JOELMA SILVA GUERRA	05502.002336/2015-64	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
10	MAX GUTHIERRY ELO DO COUTO	05504.021788/2018-78	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
11	PAULO COSTA CIABOTTI	05502.005356/2015-97	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
12	RAIMUNDO NONATO FARIAS CORREA	05504.006301/2018-27	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
13	RAIMUNDO UBIRATAN AGUIAR PALHETA	05504.005734/2018-65	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP3 - equivalente ao CCE 10, previsto na Lei nº 14.204/2021
14	RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE	05504.006559/2018-23	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
15	RAQUEL DO SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA	05504.015915/2018-08	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
16	ROGÉRIO LUIZ CALEFFI	05502.0059250/2015-11	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
17	ROSCILEA DOS SANTOS NAZARE	05504.005822/2018-67	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
18	RUSSILAN HERMIDA PINHEIRO	05502.005996/2015-75	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto na Lei nº 14.204/2021
19	SELMA MARIA DA SILVA CRUZ BEMERGUY	05504.016155/2018-48	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
20	TUFIC ANTONIO ASSEF PEREIRA	05502.002598/2015-29	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
21	WALTER THADEU DE SOUZA PINTO	05502.0064244/2015-78	Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024	Comissionado	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 5.208, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.016982/2025-29, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadurar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 3.224, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam incluídos os itens indicados no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO



ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADINAEL PIRES DA SILVA	05504.014412/2018-15	EC nº 98/17
2	ALCIDES PANTOJA DOS SANTOS	05504.006700/2018-98	EC nº 98/17
3	ALDECI SEABRA ROCHA	05504.01847/2018-08	EC nº 98/17
4	ALEVANDRA DA SILVA LOBATO	05504.014920/2018-95	EC nº 98/17
5	ANA MARIA DE BARROS CONCEIÇÃO	05504.004764/2018-54	EC nº 98/17
6	ANA PAULA PANTOJA	05504.005838/2018-70	EC nº 98/17
7	ANAHIR PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	05504.007387/2018-13	EC nº 98/17
8	ANTÔNIA PINTO DA SILVA	05504.010632/2015-19	EC nº 98/17
9	ANTONIEL CARNEIRO PEREIRA	05504.021539/2018-82	EC nº 98/17
10	ANTONIO JORGE BARRETO	05504.005639/2018-61	EC nº 98/17
11	AUGUSTO NAZARENO DO CARMO FRAGOSO	05504.006124/2018-89	EC nº 98/17
12	BENEDITA MORAIS DA SILVA	05504.005282/2015-79	EC nº 98/17
13	BENEDITO ITAMAR GAMA DOS SANTOS	05504.008695/2018-58	EC nº 98/17
14	CARLOS VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO	05504.005718/2018-72	EC nº 98/17
15	CARMEM LUCIA DO VALE BORGES	05504.011650/2018-61	EC nº 98/17
16	CELIA LUCIA FERREIRA DO CARMO DA SILVA	05504.015862/2018-17	EC nº 98/17
17	CLAYTON SERGIO SEABRA DE CASTRO	05504.011143/2018-27	EC nº 98/17
18	CONCEIÇÃO IBIAPINO CHAGAS MATHEUS	05504.005670/2018-01	EC nº 98/17
19	CORACY CAMPOS DE SOUSA	05504.020036/2018-90	Lei nº 13.681/18
20	DERILUCY DA CONCEIÇÃO COSTA	05504.008158/2018-16	EC nº 98/17
21	DILSON DE SOUZA DIAS	05504.005395/2018-17	EC nº 98/17
22	DIONES BARATA ALVES	05504.018469/2018-85	EC nº 98/17
23	DOMINGAS MACHADO	05504.006067/2018-13	EC nº 98/17
24	DYHONI WILLIAM SILVA ALVES	05504.023209/2018-21	EC nº 98/17
25	EDUARDO MIRANDA VALENTE	05504.008205/2018-13	EC nº 98/17
26	ELENIZE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05504.005866/2018-97	EC nº 98/17
27	ELIANDRO RODRIGUES NUNES	05504.021130/2018-66	EC nº 98/17
28	ELIANA DE ARAUJO BARATA	05504.006460/2018-21	EC nº 98/17
29	FRANCINEY CARMO DO NASCIMENTO	05504.014111/2018-83	EC nº 98/17
30	GERALDO PEREIRA DE MELO	05504.008452/2018-10	EC nº 98/17
31	HERMON SANTOS DA SILVA	05504.007023/2018-25	EC nº 98/17
32	ILVANDRO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	05504.017706/2018-91	EC nº 98/17
33	ISANETE DE SOUZA SANTOS	05504.005385/2018-81	EC nº 98/17
34	JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ	05504.011999/2018-01	Lei nº 13.681/18
35	JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	05504.010961/2018-11	EC nº 98/17
36	JANE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	05504.012455/2018-58	EC nº 98/17
37	JANECILA QUEIROZ DE MOURA	05504.004297/2015-97	Lei nº 13.681/18
38	JANETE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	05504.006630/2018-78	EC nº 98/17
39	JOANA D'ARC DAS NEVES GOMES	05504.018368/2018-12	EC nº 98/17
40	JOÃO DOS SANTOS TAVARES	05504.007230/2018-80	EC nº 98/17
41	JOÃO EDSON GADELHA DE MELO	05504.009929/2018-84	EC nº 98/17
42	JOAQUINA DA SILVA RAMOS PEREIRA	05504.004606/2015-51	EC nº 98/17
43	JOCELI MACHADO DA SILVA	05504.012712/2018-51	EC nº 98/17
44	JOCELINO BRITO DE OLIVEIRA	05504.008268/2018-70	EC nº 98/17
45	JOEL DE MORAES BARBOSA	05504.008417/2018-09	EC nº 98/17
46	JOSE DOUGLAS NEVES NUNES	05504.011710/2018-45	EC nº 98/17
47	JOSE EDVONILTON OLIVEIRA	05504.004664/2018-28	EC nº 98/17
48	JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA	05504.010897/2018-60	EC nº 98/17
49	JOSE LEAL DA COSTA	05504.021327/2018-03	EC nº 98/17
50	JOSEMIR CANTUARIA PEREIRA	05504.009414/2018-84	EC nº 98/17
51	JOSIMAR DOS SANTOS VIEIRA	05504.024411/2018-71	EC nº 98/17
52	JOSITO BELARMINO BISPO	05504.022445/2018-21	Lei nº 13.681/18
53	JULITO ANTÔNIO POUBEL PEDRO	05504.003819/2015-66	Lei nº 13.681/18
54	JUNIOR SOUSA SILVA	05504.023146/2018-11	EC nº 98/17
55	LEONCINO SANTOS DO ROSARIO	05504.017564/2018-61	EC nº 98/17
56	LUIZ WAGNER FERNANDES MATIA	05504.012562/2018-86	EC nº 98/17
57	MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO	05504.017088/2018-89	EC nº 98/17
58	MANOEL MARIA MORAES FERREIRA	05504.004793/2018-16	EC nº 98/17
59	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	05504.021162/2018-61	EC nº 98/17
60	MANOEL RAIMUNDO DE FREITAS ALVES	05504.014600/2018-35	EC nº 98/17
61	MARIA CLERI OLIVEIRA CAVALCANTE	05504.016346/2018-18	EC nº 98/17
62	MARIA DAS DORES SOUZA ALVES	05504.013469/2018-99	EC nº 98/17
63	MARIA DAS GRACAS CRUZ DE ALMEIDA	05504.024487/2018-04	EC nº 98/17
64	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	05504.013262/2018-14	EC nº 98/17
65	MARIA DE LOURDES MACHADO DIAS	05504.014713/2018-31	EC nº 98/17
66	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA	05504.015909/2018-42	EC nº 98/17
67	MARIA DE NAZARE COSTA DOS SANTOS	05504.018651/2018-36	EC nº 98/17
68	MARIA DO SOCORRO CORTES COSTA	05504.005540/2018-33	EC nº 98/17
69	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS PEREIRA	05504.017779/2018-82	EC nº 98/17
70	MARIA DOLORES DA COSTA SILVA	05504.013257/2018-10	EC nº 98/17
71	MARIA ELIANA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	05504.022953/2018-17	EC nº 98/17
72	MARIA GORETTI PAES ALVES	05504.018919/2018-30	Lei nº 13.681/18
73	MARIA LAURA PINTO CALAZANS	05504.024915/2018-91	EC nº 98/17
74	MARIA MADALENA PANTOJA DOS REIS	05504.018437/2018-80	EC nº 98/17
75	MARIA SILVA DOS SANTOS	05504.021349/2018-65	EC nº 98/17
76	MARIA SUELÍ PARAIENSE DA COSTA	05504.009885/2018-92	EC nº 98/17
77	MARIA TRAJANO DOS SANTOS NERI	05504.025016/2018-13	EC nº 98/17
78	MARY BETANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	05504.019478/2018-93	EC nº 98/17
79	ODAIR JOSE NOGUEIRA NUNES	05504.014932/2018-10	EC nº 98/17
80	OSMARINO MAGNO BARROSO	05504.019775/2018-39	EC nº 98/17
81	OSSIMAR TORRES SARMENTO	05504.015784/2018-51	EC nº 98/17
82	PAULO CESAR LAGOA FONSECA	05504.005241/2018-25	EC nº 98/17
83	RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO	05504.017681/2018-25	EC nº 98/17
84	RAIMUNDO CELES PIRES	05504.009465/2018-14	EC nº 98/17
85	RAIMUNDO COSTA SABOIA	05504.019506/2018-72	EC nº 98/17
86	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PESSOA	05504.008096/2018-34	EC nº 98/17
87	RAIMUNDO DA SILVA CRUZ	05504.020281/2018-05	EC nº 98/17
88	RAIMUNDO FERRO AMARAL	05504.013047/2018-13	EC nº 98/17
89	RAIMUNDO JORGE LIMA PEDROSA	05504.009159/2015-27	EC nº 98/17
90	RAIMUNDO LOURIVAL BARBOSA DE SOUSA	05504.023137/2018-12	EC nº 98/17
91	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS	05504.023291/2018-94	Lei nº 13.681/18
92	RAUL DOS ANJOS BRITO	05504.006548/2018-43	EC nº 98/17
93	ROMULO GEMAQUE VALENTE ANDRADE	05504.016660/2018-92	EC nº 98/17
94	ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO	05504.024707/2018-91	Lei nº 13.681/18
95	ROZINALDO COSTA DA SILVA	05504.015850/2018-92	EC nº 98/17
96	RUBELINO DE MORAIS FERREIRA	05504.024650/2018-21	EC nº 98/17
97	SANDRA MARIA LOPES BAIA	05504.021997/2018-11	EC nº 98/17
98	SEBASTIÃO CAMARÃO DA COSTA	05504.019866/2018-74	EC nº 98/17
99	SILVIA SOLANE TAVARES DE SOUZA FERREIRA	05504.016047/2018-75	EC nº 98/17
100	VALDIR GURIÃO	05504.014762/2018-73	EC nº 98/17



ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADINAEL PIRES DA SILVA	05504.014412/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
2	ALCIDES PANTOJA DOS SANTOS	05504.006700/2018-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artifice de Carpintaria	AUXILIAR	ESPECIAL II	
3	ALDECY SEABRA ROCHA	05504.011847/2018-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	ALEVANDRA DA SILVA LOBATO	05504.014920/2018-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL III	
5	ANA MARIA DE BARROS CONCEIÇÃO	05504.004764/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	ANAHIR PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	05504.007387/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Laboratório	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	ANTÔNIA PINTO DA SILVA	05504.010632/2015-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
8	ANTONIEL CARNEIRO PEREIRA	05504.021539/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
9	ANTONIO JORGE BARRETO	05504.005639/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artifice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL III	
10	AUGUSTO NAZARENO DO CARMO FRAGOSO	05504.006124/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artifice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL I	
11	BENEDITO ITAMAR GAMA DOS SANTOS	05504.008695/2018-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL III	
12	CARLOS VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO	05504.005718/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
13	CARMEM LUCIA DO VALE BORGES	05504.011650/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL II	
14	CELIA LUCIA FERREIRA DO CARMO DA SILVA	05504.015862/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL I	
15	CLAYTON SERGIO SEABRA DE CASTRO	05504.011143/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	III
16	CONCEIÇÃO IBIAPINO CHAGAS MATHEUS	05504.005670/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	IV
17	DERILUCY DA CONCEIÇÃO COSTA	05504.008158/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL I	
18	DILSON DE SOUZA DIAS	05504.005395/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL III	
19	DIONES BARATA ALVES	05504.018469/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL I	
20	DOMINGAS MACHADO	05504.006062/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL I	
21	DYHONE WILLIAM SILVA ALVES	05504.023209/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
22	EDUARDO MIRANDA VALENTE	05504.008205/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL III	
23	ELENIZE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05504.005866/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
24	ELIANDRO RODRIGUES NUNES	05504.021130/2018-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL I	



25	ELIAS DE ARAUJO BARATA	05504.006460/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
26	FRANCINEY CARMO DO NASCIMENTO	05504.014111/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
27	GERALDO PEREIRA DE MELO	05504.008452/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
28	HERMON SANTOS DA SILVA	05504.007023/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
29	ILVANDRO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	05504.017706/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
30	ISANETE DE SOUZA SANTOS	05504.005385/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
31	JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	05504.010961/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL	I
32	JANE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	05504.012455/2018-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
33	JANETE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	05504.006630/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Odontólogo	SUPERIOR	A	II
34	JOANA D'ARC DAS NEVES GOMES	05504.018368/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	III
35	JOÃO DOS SANTOS TAVARES	05504.007230/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
36	JOÃO EDSON GADELHA DE MELO	05504.009929/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
37	JOAQUINA DA SILVA RAMOS PEREIRA	05504.004606/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	IV
38	JOCELI MACHADO DA SILVA	05504.012712/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
39	JOCELINO BRITO DE OLIVEIRA	05504.008268/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
40	JOEL DE MORAES BARBOSA	05504.008417/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
41	JOSE DOUGLAS NEVES NUNES	05504.011710/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Fiscal	AUXILIAR	ESPECIAL	I
42	JOSÉ FEITOSA DE OLIVEIRA	05504.010897/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
43	JOSE LEAL DA COSTA	05504.021327/2018-03	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
44	JOSEMIR CANTUARIA PEREIRA	05504.009414/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
45	JOSIMAR DOS SANTOS VIEIRA	05504.024411/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
46	JUNIOR SOUSA SILVA	05504.023146/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
47	LEONCIONY SANTOS DO ROSARIO	05504.017564/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
48	LUIZ WAGNER FERNANDES MATIA	05504.012562/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor do Ensino de 2º grau, 40 horas	SUPERIOR	A	I



49	MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO	05504.017088/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 20 horas	SUPERIOR	A	I
50	MANOEL MARIA MORAES FERREIRA	05504.004793/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
51	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	05504.021162/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor do Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I
52	MANOEL RAIMUNDO DE FREITAS ALVES	05504.014600/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	II
53	MARIA OLIVEIRA CLERI CAVALCANTE	05504.016346/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
54	MARIA DAS DORES SOUZA ALVES	05504.013469/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
55	MARIA DAS GRACAS CRUZ DE ALMEIDA	05504.024487/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
56	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	05504.013262/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
57	MARIA DE LOURDES MACHADO DIAS	05504.014713/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
58	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA	05504.015909/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	II
59	MARIA DO SOCORRO CORTES COSTA	05504.005440/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
60	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS PEREIRA	05504.017779/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	cProfessor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
61	MARIA DOLORES DA COSTA SILVA	05504.013257/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
62	MARIA ELIANA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	05504.022953/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	V
63	MARIA LAURA PINTO CALAZANS	05504.024915/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
64	MARIA MADALENA PANTOJA DOS REIS	05504.018437/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
65	MARIA SILVA DOS SANTOS	05504.021349/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
66	MARIA SUELIX PARAIENSE DA COSTA	05504.009885/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



67	MARIA TRAJANO DOS SANTOS NERI	05504.025016/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I	
68	MARY PINHEIRO OLIVEIRA	BETANIA DE 05504.019478/2018-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I	
69	ODAIR JOSE NOGUEIRA NUNES	05504.014932/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
70	OSMARINO MAGNO BARROSO	05504.019775/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV	
71	OSSIMAR SARMENTO TORRES	05504.015784/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Assuntos Educacionais	em	INTERMEDIÁRIO	A	I
72	PAULO CESAR LAGOIA FONSECA	05504.005241/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 20 horas	SUPERIOR	A	I	
73	RAIMUNDO ALCANTARA NASCIMENTO	DO 05504.017681/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente fiscal	INTERMEDIÁRIO	A	I	
74	RAIMUNDO CELES PIRES	05504.009465/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
75	RAIMUNDO COSTA SABOIA	05504.019506/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
76	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PESSOA	05504.008096/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
77	RAIMUNDO FERRO AMARAL	05504.013047/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III	
78	RAIMUNDO JORGE LIMA PEDROSA	05504.009159/2015-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III	
79	RAIMUNDO LOURIVAL BARBOSA DE SOUSA	05504.023137/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
80	RAUL DOS ANJOS BRITO	05504.006548/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
81	ROMULO GEMAUQUE VALENTE ANDRADE	05504.016660/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III	
82	ROZINALDO COSTA DA SILVA	05504.015850/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Laboratório	INTERMEDIÁRIO	A	I	
83	RUBELINO DE MORAIS FERREIRA	05504.024650/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III	
84	SANDRA MARIA LOPES BAIA	05504.021997/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I	
85	SEBASTIÃO CAMARÃO DA COSTA	05504.019866/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Contabilidade	INTERMEDIÁRIO	A	I	
86	SILVIA SOLANE TAVARES DE SOUZA FERREIRA	05504.016047/2018-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor do Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I	



87	VALDIR GURJÃO	05504.014762/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 29, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Artes Gráficas	AUXILIAR	ESPECIAL III
----	---------------	----------------------	--	-----------	----------------------------	----------	--------------

Cargos do PCC-EXT

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	BENEDITA MORAIS DA SILVA	05504.005282/2015-79	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I

CARGOS DE MAGISTÉRIO

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	ANA PAULA PANTOJA	05504.005838/2018-70	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	C	4

Art. 29

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CORACY CAMPOS DE SOUSA	05504.020036/2018-90	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-C, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Auditor Federal de Finanças e Controle	Superior	A	I
2	JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ	05504.011999/2018-01	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	Superior	A	I
3	JANECLIA QUEIROZ DE MOURA	05504.004292/2015-97	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	Superior	A	I
4	JOSITO BELARMINO BISPO	05504.022445/2018-21	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	Superior	A	I
5	JULIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO	05504.003819/2015-66	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	Superior	A	I
6	MARIA GORETTI PAES ALVES	05504.018919/2018-30	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	Intermediário	A	I
7	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS	05504.023291/2018-94	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	Intermediário	A	I
8	ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO	05504.024707/2018-91	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	Superior	A	III

Art. 6º

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	MARIA DE NAZARE COSTA DOS SANTOS	05504.018651/2018-36	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	SEGUNDA
2	RAIMUNDO DA SILVA CRUZ	05504.020281/2018-05	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	TERCEIRA

MILITARES

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	JOSE EDVONILTON OLIVEIRA	05504.004664/2018-28	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	SOLDADO 1º CLASSE	PRIMEIRA CLASSE

ANEXO III

a) Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal o Senhor ABRAÃO LIMA NASCIMENTO portador(a) do CPF nº XXX.605.XXX-91, interessado(a) do Processo nº 05504.006767/2018-22, no cargo de Motorista de Veículo Terrestre, Classe Especial, Padrão III, Nível Auxiliar, com fundamento no art. 12 e 13, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Cargos de Nível Auxiliar), em cumprimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal Cível da SJAP, nos autos do Processo Judicial nº 1008695-30.2024.4.01.3100, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 00317/2025/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 90849.005266/2024-45).

b) Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal o Senhor JORGE EDUARDO LINO DE JESUS portador(a) do CPF nº XXX.688.XXX-20, interessado(a) do Processo nº 05504.020635/2018-11, no cargo de Motorista de Veículo Terrestre, Classe Especial, Padrão III, Nível Auxiliar, com fundamento no art. 12 e 13, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Cargos de Nível Auxiliar), em cumprimento à determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança proferido pelo Juízo da 6ª Vara Federal de Cível da SJAP, nos autos do Processo Judicial nº 000137-35.2025.4.01.3100, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 00298/2025/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 00410.006569/2025-13).

PORTARIA CEXT/SRT/MGI Nº 5.206, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.016979/2025-13,

resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Rondônia.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1	ADAO OLIVEIRA DE SOUZA	04093.000931/2013-08	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 60/2009
2	ADELINO DIAS DA SILVA	04093.004009/2013-81	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 60/2009
3	ADINAIR VENTURA DA SILVA	04093.001026/2013-58	ART. 35, INCISO I, DA LEI N° 13.681/18
4	ALAINA VENANCI	04093.003450/2013-46	ART. 35, INCISO I, DA LEI N° 13.681/18
5	AMILITO GOMES TAVORA	04093.003801/2013-19	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 60/2009
6	AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO	04093.006569/2013-71	ART. 35, INCISO I, DA LEI N° 13.681/18
7	ANALIDE ROSA DOS SANTOS	04093.002153/2013-83	EMENDA CONSTITUCIONAL N° 60/2009
8	ANTONIA BATISTA DE SOUZA	04093.011533/2013-17	ART. 35, INCISO I, DA LEI N° 13.681/18
9	AURIZA DE AQUINO NUNES	04093.012152/2013-47	ART. 35, INCISO I, DA LEI N° 13.681/18

